



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 5º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone:
(27)3183-5294 - www.jfes.jus.br - Email: 02vfef@jfes.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003862-24.1997.4.02.5001/ES

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LAUDEMAR CORTES (ESPÓLIO)

EXECUTADO: LAUDEMAR CORTES

DESPACHO/DECISÃO

No evento 347, DOC1, os arrematantes informaram que a Leiloeira já reembolsou a comissão e requereu o levantamento do valor do sinal depositado em juízo no evento 324, DOC8.

Verifica-se que foi depositado o valor de R\$ 875.000,00 na conta 0829.635.00023585-5 (evento 324, DOC8).

Tendo em vista que a decisão constante no evento 342, DOC1 tornou sem efeito a arrematação efetuadas por LACBRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e NAHE PATRIMONIAL E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA. evento 323, DOC3, determino:

1. Intime-se a Caixa Econômica Federal para que proceda à transferência do valor depositado na conta 0829.635.00023585-5, sendo:

a) o valor de R\$ 437.500,00 (mais acréscimos legais) para Lacbra Investimentos e Participações Ltda. CNPJ nº 21.270.074/0001-18, Banco Bradesco (237), Agência 2736 Conta corrente 27404-6

b) o valor de R\$ 437.500,00 (mais acréscimos legais) para Nahe Patrimonial e Gestão Imobiliária Ltda, CNPJ nº 52.247.653/0001-73, Banco Inter (077), Agência 0001 Conta 33580314-8.

2. Após, fica autoriza a exequente nova alienação do bem pelo site Comprei, devendofaça constar a informação expressa sobre a existência de servidão de passagem em relação às construções existentes nos fundos do terreno, bem como de que na mesma matrícula foram edificadas construções distribuídas em bloco A, bloco B e C, bloco D e E.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO REIFF BOTELHO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500003340747v4** e do código CRC **1a18cc31**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RODRIGO REIFF BOTELHO

Data e Hora: 15/10/2024, às 10:22:12

0003862-24.1997.4.02.5001

500003340747.V4